

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA torna públicas as inclusões e alterações nos documentos da Concorrência Pública Internacional nº 003/2023, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOE do dia 17/11/2022, para seleção e contratação de concessão da prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Varginha-Furnas, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia – PER.

Os documentos desta licitação atualizados nos termos deste AVISO (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (www.infraestrutura.mg.gov.br), a partir de 10/05/2023.

As alterações, inclusões ou supressões realizadas nos documentos da Licitação objeto do Aviso de Licitação constante do DOE de 17/11/2022, já inseridas nos documentos divulgados a partir do dia 10/05/2023, não afetam materialmente a formulação das Propostas Econômicas e seguem descritas na tabela abaixo.

Item	Onde se lia	Agora se lê
5.4.10 – Edital	além de outros documentos exigidos no Edital , a participação das Licitantes em regime de Consórcio fica condicionada à apresentação de compromisso de Constituição de SPE , subscrito pelos consorciados, nos termos do Item 9.5.2 deste Edital .	além de outros documentos exigidos no Edital , a participação das Licitantes em regime de Consórcio fica condicionada à apresentação de compromisso de Constituição de SPE , subscrito pelos consorciados, nos termos do Item 9.6 deste Edital .
7.1 – Edital	A Garantia de Proposta deverá ser apresentada no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do Contrato , no montante de R\$ 26.955.418,24 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito e vinte e quatro centavos) e poderá ser prestada nas modalidades caução em dinheiro, caução em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.	A Garantia de Proposta deverá ser apresentada no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do Contrato , no montante de R\$ 26.955.418,24 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e poderá ser prestada nas modalidades caução em dinheiro, caução em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
7.2 – Edital	A Garantia de Proposta deverá ter vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia anterior à Data para Recebimento dos Envelopes , devendo ter prorrogado o seu prazo de validade pelo mesmo período, pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas das próprias Licitantes , caso expire antes da data da assinatura do Contrato , sob pena de desclassificação na presente Concorrência , se assim solicitado pela Comissão Especial de	A Garantia de Proposta deverá ter vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data para Recebimento dos Envelopes , devendo ter prorrogado o seu prazo de validade pelo mesmo período, pelo menos 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, às expensas das próprias Licitantes , caso expire antes da data da assinatura do Contrato, sob pena de desclassificação na presente Concorrência , se assim solicitado pela Comissão Especial de Licitação e manifestado

	Licitação e manifestado interesse da Licitante em permanecer no certame licitatório.	interesse da Licitante em permanecer no certame licitatório.
8.1.2.2 – Edital	no caso de Consórcio , o instrumento de procuração mencionado acima deverá ser outorgado pela empresa líder, com firma reconhecida, e será acompanhado de (i) procurações outorgadas pelos consorciados à empresa líder, nos moldes Anexo 9 – MODELO DE PROCURAÇÃO deste Edital, com firma reconhecida, (ii) documentos que comprovem os poderes de todos os outorgantes (conforme últimas alterações arquivadas nos registros empresariais ou cartórios competentes); e (iii) Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, subscrito pelos consorciados, nos moldes do Item 9.5.2 deste Edital ;	no caso de Consórcio , o instrumento de procuração mencionado acima deverá ser outorgado pela empresa líder, com firma reconhecida, e será acompanhado de (i) procurações outorgadas pelos consorciados à empresa líder, nos moldes Anexo 9 – MODELO DE PROCURAÇÃO deste Edital, com firma reconhecida, (ii) documentos que comprovem os poderes de todos os outorgantes (conforme últimas alterações arquivadas nos registros empresariais ou cartórios competentes); e (iii) Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, subscrito pelos consorciados, nos moldes do Item 9.6 deste Edital ;
9.34.ii – Edital	Declaração de que a Licitante não se encontra em processo de falência, autofalência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária, intervenção, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, conforme modelo constante do Anexo 12 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA do Edital.	Declaração de que a Licitante não se encontra em processo de falência, autofalência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária, intervenção, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, salvo se comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme modelo constante do Anexo 12 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA do Edital.
14.1.1 – Edital	O recurso deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data indicada no Evento 15 do Item 12.1, observando-se o rito e demais disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e o regramento deste Edital .	O recurso deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data indicada no Evento 17 do Item 12.1, observando-se o rito e demais disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e o regramento deste Edital .
15.4.1 – Edital	Após a assinatura do Contrato, e o cumprimento das condições de eficácia enumeradas na Cláusula 7.1.1 do Contrato, a SPE poderá realizar intervenções necessárias para atender os Parâmetros de Desempenho previstos no PER e as obrigações relativas ao início cobrança de pedágio e à operação, desde que respeitadas as exigências legais.	Após a assinatura do Contrato, e o cumprimento das condições de eficácia enumeradas na Cláusula 7.1.1 do Contrato, a SPE poderá realizar intervenções necessárias para atender os Parâmetros de Desempenho previstos no PER e as obrigações relativas ao início da cobrança de pedágio e à operação, desde que respeitadas as exigências legais.
Anexo 7 – Anexos do Edital	Retirados os campos de assinatura.	
Anexo 14 – Anexos do Edital	Declara, além disso, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da Concessão; (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ 54.835.889,03 (cinquenta e quatro milhões	Declara, além disso, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da Concessão; (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ 54.835.889,03 (cinquenta e quatro milhões

	oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos), no capital social da futura SPE até a data de assinatura do Contrato, nos termos do Item 15.3.V do Edital; e (iii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização no capital social da futura SPE e/ou de realizar a captação líquida de capital de terceiros em moeda corrente nacional do montante de, no mínimo, R\$ 281.900.300,19 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos mil, trezentos reais e dezenove centavos), até a data de eficácia do Contrato, nos termos do Item 15.3.V do Edital.	oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos), no capital social da futura SPE até a data de assinatura do Contrato, nos termos do Item 15.3.IV do Edital; e (iii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização no capital social da futura SPE e/ou de realizar a captação líquida de capital de terceiros em moeda corrente nacional do montante de, no mínimo, R\$ 281.900.300,19 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos mil, trezentos reais e dezenove centavos), até a data de eficácia do Contrato, nos termos do Item 15.3.IV do Edital.
Anexo 18 – Anexos do Edital	[Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], sediada na [endereço completo], neste ato representada pelo seu(s) Representante(s) Credenciado(s) abaixo assinados, declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer ente ou ente da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.	[Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], sediada na [endereço completo], neste ato representada pelo seu(s) Representante(s) Credenciado(s) abaixo assinados, declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer ente ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
Anexo 21 – Anexos do Edital	Ajuste para 5 (cinco) casas decimais em todas as menções aos valores da Tarifa de Pedágio.	
51.2.6 – Minuta do Contrato	Ajuste da numeração da subcláusula 51.2.6, antes indicada como 51.1.1, e seguintes.	
3.2.5 – PER – Parâmetros Gerais	Obras de Artes Especiais: Todas as OAE's integrantes da rodovia, a serem implantadas em substituição a uma existente, recuperadas ou alargadas, deverão respeitar os parâmetros de desempenho e cronograma específico do item Erro! Argumento de opção desconhecido.-Adequação das Obras de Arte Especiais, da seção Erro! Argumento de opção desconhecido.. As novas obras-de-arte especiais deverão ser dimensionadas para o trem-tipo TB-45, da ABNT.	Obras de Artes Especiais: Todas as OAE's integrantes da rodovia, a serem implantadas em substituição a uma existente, recuperadas ou alargadas, deverão respeitar os parâmetros de desempenho e cronograma específico do item G – Adequação das obras de arte especiais, da seção 3.2.1.2. Obras de Melhorias. As novas obras-de-arte especiais deverão ser dimensionadas para o trem-tipo TB-45, da ABNT.
Versão em inglês dos Documentos Licitatórios	Retificação das referências cruzadas e ajustes conforme alterações realizadas nos documentos originais em português.	
Ata de Esclarecimentos referente à Concorrência Internacional nº 003/2022 – Questionamentos nº 25, 64, 70, 73 e 182	As respostas aos questionamentos nº 25, 64, 70, 73 e 182 foram ajustadas, conforme indicado nas respostas aos pedidos de esclarecimentos complementares nº 248, 249, 251, 254 e 259 da Ata de Esclarecimentos referente à Concorrência Internacional nº 003/2022.	
Ata de Esclarecimentos referente à	Os pedidos de esclarecimento complementares sobre o Edital, recebidos entre os dias 20/04/2023 e 26/04/2023, e suas respectivas respostas, foram incluídos na Ata de	

Concorrência
Internacional nº
003/2022 –
Questionamentos nº
246 a 264

Esclarecimentos referente à Concorrência Internacional nº 003/2022 nos questionamentos nº 246 a 264.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 09/05/2023, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65591544** e o código CRC **1BE04D37**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001344/2022-12

SEI nº 65591544